



ATA DA 177ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, presencialmente, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 177ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participaram para prestar informações ao colegiado a Gerente Técnica- Gestão de Contratos, NATALIA MARIA NASCIMENTO COSTA; a Assistente Executiva, HELOÍSA MEDEIROS; a Assistente Executiva, JESSICA DE BRITO AMORIM, a Chefe de Auditoria Interina, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ. A Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES, secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Ata da reunião anterior: Foram apresentadas e registradas as sugestões dos membros e, após as devidas correções, a ATA 176ª Reunião Ordinária foi aprovada.

2. RAIN T 2025: A Chefe de Auditoria interina apresentou a prévia do Relatório Anual de Auditoria Interna de 2025 (“RAIN T 2025”) destacando as atividades executadas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O Comitê mencionou que efetuou a revisão e solicitou ajustes pontuais no Relatório, ressaltando a importância de adicionar ao relatório final o descritivo para as atividades de monitoramento pelo COAUD junto ao departamento de auditoria interna visando auxiliar o Conselho de Administração da CBTU nessa função interna, bem como encaminhamento das recomendações exaradas pela auditoria interna; a necessidade de inclusão de nota explicativa para melhor elucidar a tabela na página 08 onde o escopo da do projeto de validação da reserva técnica encontra-se em branco, o descritivo das atividades e das horas alocadas para a capacitação da equipe de auditoria interna, deixando assertivo no RAIN T 2025 que grande parte das horas de

treinamento incorridas pela Auditoria interna foram em horas fora do expediente diário, e por fim, o departamento avaliar se a redação da última coluna da tabela da página 08 do RAIN'T onde se menciona ações em andamento mas fora do prazo de prescrição deve ser alterada. Nesse mesmo contexto, o COAUD sugeriu um breve parágrafo explicando porque a maioria das deficiências identificadas no contexto dos projetos de auditoria interna ainda não foram implementados pela CBTU conforme resumo exposto nessa mesma tabela. Após a realização dos ajustes acima listados e solicitados do colegiado, o documento deverá ser submetido à aprovação do Comitê com a consequente submissão ao CA, uma vez que o prazo para o envio do RAIN'T à CGU expira em 31/03/2026.

3. Execução Orçamentária – Dezembro 2025: Foi apresentada ao Comitê a execução orçamentária referente ao mês de dezembro de 2025, tendo sido destacados os seguintes fatos relevantes: em 01/12/25, recebimento de orçamento do PAC no valor de R\$ 14.580.337,00; em 03/12/2025, envio do pedido nº 589311, via SIOP, solicitando remanejamento de R\$ 1.968.994,90 da ação Sentenças Judiciais (PO Sentenças Cíveis) para a ação Benefícios Obrigatórios (PO Auxílio-Alimentação), a fim de anular o déficit orçamentário após o cancelamento de R\$ 3.500.000,00 publicado na Portaria MPO nº 467, de 27 de novembro de 2025; o cancelamento de R\$ 1.409.036,00 referente à Emenda de Luziânia; em 19/12/2025, envio do pedido nº 610674, via SIOP, solicitando suplementação de R\$ 15.000.000,00 em Ativos Cíveis devido à projeção de necessidade orçamentária de pessoal. Por fim, foi destacado que os fatos relevantes possuem publicações do Diário Oficial da União – DOU (<https://www.in.gov.br/inicio>), dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

4. Contratos relevantes – 4º Trimestre 2025: A Gerência Técnica de Gestão de Contratos apresentou o relatório das principais contratações diretas realizadas no último trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pela Companhia. Dentre as dispensas e inexigibilidades indicadas no relatório, foram destacados os Contratos CTR-0004/2023-DA (serviços terceirizados-secretariado); CTR-0005/2025-STUJOP (OPTIMUS segurança privada-vigilância patrimonial); CTR-0005/2021-DP (OSM consultoria e sistemas), e o CTR-00090/2023-STUREC (TOTVS S.A.). Além dos esclarecimentos prestados pela GECON, o Comitê de auditoria solicitou a convocação das áreas demandantes e dos gestores dos seguintes contratos CTR-0004/2023 -DA, CTR-0005/2025-STUJOP e CTR-0005/2021_DP, para que, nas próximas reuniões, sejam apresentadas informações adicionais sobre os contratos em referência.

5. Outros temas tratados: O Comitê foi informado que o Conselho de Administração aprovou a prorrogação do Contrato nº 010-2022/P com a Russell Bedford GM Auditores Independentes, que passará a vigor de 08/03/2026 e 08/03/2027 (mais um exercício anual cobrindo 31/12/2026). Na deliberação, o colegiado acolheu as sugestões exaradas pelo Comitê em sua 176ª Reunião, destacando a necessidade de um

maior rigor procedimental quanto à tempestividade da submissão do tema aos colegiados, a fim de garantir a viabilidade de eventual processo licitatório, na hipótese da prorrogação não se demonstrar vantajosa para a Companhia. O COAUD discutiu algumas premissas importantes a serem avaliadas pela CBTU e o colegiado com relação ao processo de contratação para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2027, tais como: (i) restrição por política de governança a ser implementada de um limite máximo de 5 anos da execução dos exames anuais de auditoria independente pela mesma firma de auditoria externa consecutivamente, (ii) buscar especificações técnicas no contrato de prestação de serviços que permitam a participação de um número maior de empresas no processo de seleção com o corresponde aumento do nível de honorários devido ao incremento técnico no escopo de trabalho anual; e (iii) maior participação do colegiado no processo de seleção da firma de auditoria independente a ser conduzido e liderado pela CBTU, considerando que o COAUD tem a responsabilidade estatutária de acompanhar a qualidade desse serviço sobre o ciclo de preparação das demonstrações financeiras.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 12 h 25 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretária da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA

Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON

Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA

Membro

ANTONIELA MARQUES

Secretária da Mesa